



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## DECRETO Nº. 110/2017-PMC

**SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação e Julgamento das Licitações promovidas pelo Município de Cantagalo, nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações para exercício de 2017, conforme segue:

**Presidente:**

**Marcio Neves Vujanski**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 037.549.709-92, ocupante do cargo de Chefe de Departamento;

**Membros:**

**Lucas de Abreu**, brasileira, CPF 103.663.199-06, ocupante do cargo de Inseminador;

**Eliana Reolon Brandelero**, brasileira, CPF 555.254.319-04, ocupante do cargo em de Técnica em Licitação.

**Josmar Alexandre de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - O Presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituído pela senhora Eliana Reolon Brandelero, brasileira, inscrita no CPF 555.254.319-04, ocupante do cargo de Técnica em Licitação, a qual terá as mesmas atribuições do Presidente titular.

**Art. 3º** - Revoga-se o Decreto nº 56/2017.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/Pr, 04 de maio de 2017.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL